



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.554/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR INÁCIO POVAZ FILHO.

Autor: Vereador Eclaiton Moreira Bueno

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Inácio Povaz Filho.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 13 de novembro de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/11/2024

